

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Município de Campestre da Serra
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2025
Tipo de julgamento: menor preço
Regime de execução: Empreitada por preço global
Modo de disputa: aberto
Processo nº 051/2025

Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente em 3.100,00 metros de extensão, contemplando uma área de 18.600,00 m² de pavimentação de pista de rolamento, na Estrada Serra do Meio, no município de Campestre da Serra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação asfáltica, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.893 de 21 de dezembro de 2023.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia **22 de setembro de 2025**, às **08:30** horas, podendo as propostas serem enviadas até às 08hs29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente em 3.100,00 metros de extensão, contemplando uma área de 18.600,00 m² de pavimentação de pista de rolamento, na Estrada Serra do Meio, no município de Campestre da Serra, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência Anexo I, Memorial descritivo Anexo II e demais documentos anexos ao presente edital.

3. DA RETIFICAÇÃO:

3.1. Retifica-se o item 5. Documentos de Habilitação, sendo obrigatório a apresentação de:

- a)** Licença Ambiental de Operação da Usina de CBUQ, válida e específica, mesmo no caso de usinas móveis, devendo demonstrar a sua regularização junto aos órgãos competentes, como a FEPAM ou outro órgão ambiental equivalente;
- b)** Não sendo a empresa licitante proprietária da Usina (móvel ou fixa), deve apresentar Declaração do proprietário assinada com firma reconhecida, por autenticidade ou por Certificado Digital, autorizando o uso da mesma, pela licitante;
- c)** Comprovar que a usina de asfalto está em um raio de 80 km de distância do local da aplicação de CBUQ.

As demais informações permanecem inalteradas.

Campestre da Serra, 14 de agosto de 2025.

Tairo Balardin
Prefeito Municipal